



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4747-8e8f-533c693c1ad5



Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



BPM 2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4717-8e8f-532c03c14d5

BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <http://efc.tcepe.gov.br/epn/validaDocumento.aspx?documento=ac51ecfb-4479-477-8a9f-533c603c1d45>

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 10ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 195.288.742,29 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 14.315.767,88, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito



WILMAR PIRES BEZERRA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4717-8e8f-533c693c1ad5

BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

[illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-195.288.742,29	-200.723.643,47
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	5.434.901,18	7.654.798,41
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-200.723.643,47	-208.378.441,88
Imobilizado (NOTA 11)	118.191.670,18	92.155.167,01	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	41.403.000,88	31.894.655,41	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.880.324,05	-32.908,27	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-195.288.742,29	-200.723.643,47
Bens imóveis (P)	79.483.547,77	60.293.419,87			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-814.554,42	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	152.139.123,28	121.305.441,55	TOTAL	152.139.123,28	121.305.441,55

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	25.469.033,85	22.728.988,95	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	11.153.265,97	11.143.187,74
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	126.670.089,43	98.576.452,60	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	336.891.536,28	311.529.030,72
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-195.905.678,97	-201.366.776,91

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64) (NOTA 31)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	4.343.931,77	1.686.602,98	Execução dos atos potenciais passivos	20.869.507,55	38.200.552,48
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	4.343.931,77	1.686.602,98	Obrigações contratuais	20.869.507,55	38.200.552,48
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	4.343.931,77	1.686.602,98	TOTAL	20.869.507,55	38.200.552,48



Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (NOTA 32)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-3.529.734,71	-3.753.828,72
501 - Outros Recursos não Vinculados	-1.798.182,62	4.461.912,73
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	558.119,79	-1.006.528,67
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-458.566,76	-812.241,58
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-249.977,48	-452.199,41
550 - Transferência do Salário-Educação	330.321,29	-23.828,66
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.516,61	16.217,86
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-1.846,76	-1.227,35
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	809,80	-18.956,90
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-499.774,06	829.114,21
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	713.539,25	-108.833,22
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.884.719,38	-1.112.724,68
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.359.782,50	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-68.165,88	311.522,78
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	305.057,55	105.907,29
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	86.293,70
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.708,07	164.752,46
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.373,25	246.644,80
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	936,28	184,47
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.815.797,22	12.756.696,99
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-236.335,91	-291.865,36
706 - Transferência Especial da União	4.756.379,48	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	626.733,89	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-8.556,24	-283.175,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	412,14	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.410,63	58.970,20
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	305.447,15	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	-30.000,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.739.928,39	785.677,41
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	645.915,63	-342.683,48
TOTAL	14.315.767,88	11.585.801,21

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

João Francisco da Silva Neto

Prefeito

Wilmar Pires Bezerra

Contador

CRC Nº 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: <https://eicr.inec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a51e1eb44729-42727-808f-523a>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: <https://eicr.inec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a51e1eb44729-42727-808f-523a>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: <https://eicr.inec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a51e1eb44729-42727-808f-523a>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: <https://eicr.inec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a51e1eb44729-42727-808f-523a>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: <https://eicr.inec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a51e1eb44729-42727-808f-523a>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: <https://eicr.inec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a51e1eb44729-42727-808f-523a>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: <https://eicr.inec.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a51e1eb44729-42727-808f-523a>

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO/WILMAR PURES PEREIRA
 Acesso em: 15/05/2019 às 15:05:33
 Códigos de Verificação: 85166-4179-4177-8061-5330693c1ad55

Código	Fonte de Recursos
1	Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000
2	Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001 - 1.500.1001
3	Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002 - 1.500.1002
30	MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000
32	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000
37	MSC - 1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - 1.715.0000
38	MSC - 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 1.716.0000
39	MSC - 1.711.0000 - Outras Transferências de Recursos da União - AFM - 1.711.0000
41	MSC - 1.710.0000 - Emendas Parlamentares do Estado - Outras - 1.710.3210
101	FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070 - 1.540.1070
102	FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000 - 1.540.0000
103	Complemento da União VAAF (Profissionais da Educação) - STN - 1.541.1070 - 1.541.1070
104	Complemento da União VAAF (Demais Despesas) - STN - 1.541.000 - 1.541.0000
105	Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070 - 1.542.1070
106	Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000 - 1.542.0000
107	Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000 - 1.550.0000
108	PDDE - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - STN - 1.551.0000 - 1.551.0000
109	PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.0000 - 1.552.0000
110	PNATE - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - STN - 1.553.0000 - 1.553.0000
111	Outras Transferências FNDE - STN - 1.569.0000 - 1.569.0000
112	Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000 - 1.570.0000
201	(CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.600.0000 - 1.600.0000
202	(INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.601.0000
204	Recursos do SUS Governo Estadual - STN - 1.621.0000 - 1.621.0000
206	Recursos de Emendas Parlamentares - STN - 1.700.3120 - 1.700.3120
207	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1.604.
208	MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 1.605.0000
209	Recursos de Emendas Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110 - 1.700.3110
301	Recursos Transferidos pelo FNAS - STN - 1.660.0000 - 1.660.0000
302	Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000
303	Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - STN - 1.665.0000 - 1.665.0000
304	Recursos FNAS COVID-19 - STN - 1.660.0000 - 1.660.1002
401	Recursos de Convênios do Governo Federal - STN - 1.700.0000 - 1.700.0000
402	Recursos de Convênios do Governo Estadual FEM - STN - 1.701.0000 - 1.701.0000
404	Recursos de Operações de Crédito - STN - 1.754.0000 - 1.754.0000
600	MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - 1.600.3110
601	Recursos Próprios dos Consórcios - COMUPE - STN - 1.880.0000 - 1.880.0000
612	MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - investimento - 1.600.3110
613	MSC - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada - 1.600.3120
706	MSC - 1.706.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Especiais - 1.706.3110
719	MSC - 1.719.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lei AUDI BLANC - 1.719.0000
800	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000
802	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis, as entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, por efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuradas são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Considerando a exigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que expressa a necessidade de se efetuar as depreciações de bens móveis e imóveis, bem como o estabelecido pelo ranking STN que, como regra, exige a demonstração de valores constantes no saldo das contas de depreciação de bens móveis e imóveis. Efetuou-se com respaldo técnico nas tabelas e índices de as taxas de depreciação, amortização e exaustão adotadas, foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal via endereço eletrônico do STN <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-declassificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas seguem a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, garantindo a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a utilização e obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a conformidade contábil e fiscal, assegurando a transparência na apuração do resultado do ente. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Documento Assinado eletronicamente pelo TCE-PE em 11/12/2024 às 14:53:36
Assinatura: J. FRANCISCO DA SILVA NETO - 4997758-8e8f-533cc693c-015
Acesse em: <https://www.tcepe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?codigo=4997758-8e8f-533cc693c-015>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tem direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO e WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://trf4.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9655ecfb-4479-4717-906f-50c693c1a91a>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentada a seguir :

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIREZ SOBEZERRA
Acesse em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epd/ArquivoDoc.seam Código do documento: ac55ec08-4479-4177-8e8f-533d693c19d5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	29.784.885,08	27.155.853,91
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	20.532.140,60	22.097.276,68
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	362.543,33	399.307,69
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	255.243,33	273.307,69
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	123.000,00	140.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4)	-15.700,00	-14.000,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 5)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	2.434.244,07	3.762.262,42
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	4.936.893,25	631.712,27
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00
Estoques (P) (NOTA 7)	1.519.063,83	265.294,85
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 29.784.885,08**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam **R\$ 20.532.140,60**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	800.570,52	9.743.811,23
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	50.316,49	5.219.374,68
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	166.865,19	270.816,08
Fundo Municipal de Educação	62.773,16	2.768.662,48
RPPS	0,00	1.448.950,77
Outras entidades	0,00	0,00
Total	1.080.525,36	19.451.615,24

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	255.243,33
Dívida ativa tributária (2)	123.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	(17.700,00)
TOTAL	362.543,33

- (1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 362.543,33**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo Estado no valor de **R\$ 255.243,33**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.sefaz.pe.gov.br/Transparencia/Financas/Municipios/Paginas/Transferencias-Constitucionais-ICMS-e-IPI.asp>.
- 2 Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Créditos previdenciários a receber	2.434.244,07	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	0,00	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 4.936.893,25, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 1.519.063,83.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	1.519.063,83
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=ac51ecfb-4479-4777-8e9f-532e693c1ad5>

Ativo não Circulante (NOTA 8)	122.354.238,20	94.149.587,64
Ativo realizável a longo prazo	4.162.568,02	1.994.420,63
Créditos a longo prazo (NOTA 9)	606.024,62	470.817,77
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	4.145.902,91	3.936.191,34
Dívida ativa não tributária (P)	598.406,05	600.442,58
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-4.138.284,34	-4.065.816,15
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	3.556.539,29	1.523.598,75
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	4,11	4,11
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	118.191.670,18	92.155.167,01
Bens móveis (P)	41.403.000,88	31.894.655,41
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-1.880.324,05	-32.908,27
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	79.483.547,77	60.293.419,87
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-814.554,42	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	152.139.123,28	121.305.441,55

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 122.354.238,20.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 606.024,62, corresponde a R\$ 4.145.902,91 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 598.406,05 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -4.138.284,34, relativo ao ajuste para perdas. Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -4.138.284,34, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município. **TEXTO ALTERNATIVO:** Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	4.049.247,39	4.058.157,21	3.936.191,34	4.014.531,98
Valor Arrecadado no ano	4.267,05	10.624,79	7.246,22	7.379,35
Percentual de Arrecadação	0,11%	0,26%	0,18%	0,18%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	99,89%	99,74%	99,82%	99,82%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 **R\$ 4.145.902,91**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R\$ 4.138.284,34**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 118.191.670,18. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

Considerando a exigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que expressa a necessidade de se efetuar as depreciações de bens móveis e imóveis, bem como o estabelecido pelo ranking STN que, como regra, exige a demonstração de valores constantes no saldo das contas de depreciação de bens móveis e imóveis. Efetuou-se com respaldo técnico nas tabelas e índices de as taxas de depreciação, amortização e exaustão adotadas, foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal via endereço eletrônico do STN <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas seguem a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, garantindo a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a utilização e obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a conformidade contábil e fiscal, assegurando a transparência na apuração do resultado do ente.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	31.894.655,41	41.403.000,88
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(32.908,27)	(1.880.324,05)
Bens imóveis	60.293.419,87	79.483.547,77
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(814.554,42)
Total	92.155.167,01	118.191.670,18

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	10.536.329,29	10.513.081,06
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	2.723.527,91	5.690.978,10
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	5.521.993,05	2.786.930,16
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	13.026,76
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	2.290.808,33	2.022.146,04
Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 10.536.329,29.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/ppa/validarDocs.aspx?CodigoDoDocumento=a5f1ecfb-4479-4777-8e9f-53ce693c1ad5>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 2.723.527,91.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	34.134,98	F
Encargos Sociais a Pagar	2.689.392,93	F
Subtotal	2.723.527,91	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	2.723.527,91	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	0,00

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 5.521.993,05, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R\$)	1/3 de Férias - Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 43.164,78	R\$ 35.669,41
Fevereiro	R\$ 45.329,81	R\$ 5.368,01
Março	R\$ 43.946,80	R\$ 13.095,97
Abril	R\$ 36.934,29	R\$ 1.869,66
Maio	R\$ 41.544,59	R\$ 1.008,00
Junho	R\$ 43.845,73	R\$ 500,00
Julho	R\$ 46.535,17	R\$ 1.470,67
Agosto	R\$ 41.135,43	R\$ 6.902,04
Setembro	R\$ 44.987,85	R\$ 2.008,35
Outubro	R\$ 45.335,09	R\$ 1.802,00
Novembro	R\$ 44.335,09	R\$ 2.100,00
Dezembro	R\$ 45.910,65	R\$ 1.903,00
Total Geral	R\$ 523.005,28	R\$ 73.697,11

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: os respectivos resumos de folha disponibilizados pelo setor responsável, e as respectivas baixas, se basearam nos respectivos valores registrados conforme a folha de pagamento disponibilizada pelo setor de recursos humanos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://atc.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=ac51feb-4479-4747-8e9f-533e693c1ad5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 2.290.808,33. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	2.022.146,04	15.664.682,19	15.396.019,90	0,00	0,00	0,00	2.290.808,33
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	226.255,14	3.609.661,67	3.660.347,04	0,00	0,00	0,00	175.569,77
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	273.268,94	3.182.837,02	3.154.366,07	0,00	0,00	0,00	301.739,89
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	944.661,48	3.864.788,47	3.883.318,32	0,00	0,00	0,00	926.131,63
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	421.785,66	1.351.770,77	1.054.628,07	0,00	0,00	0,00	718.928,36
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	977,77	27.417,66	27.830,77	0,00	0,00	0,00	564,66
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.806,20	54.868,30	57.045,69	0,00	0,00	0,00	4.628,81
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146.042,04	3.487.917,91	3.476.391,14	0,00	0,00	0,00	157.568,81
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-197,35	85.420,39	81.486,08	0,00	0,00	0,00	3.736,96
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	1.470,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,96
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.075,20	0,00	606,72	0,00	0,00	0,00	468,48

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	336.891.536,28	311.516.003,96
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	15.023.742,11	12.079.111,68
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	422.917,35	788.631,55
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	2.241.355,52	151.956,93
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	319.203.521,30	298.496.303,80
Demais obrigações a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 336.891.536,28, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 15.023.742,11 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldo
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	4.343.931,77
Débito Parcelado – INSS	10.585.718,82
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	94.091,52
Total	15.023.742,11

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 422.917,35.

Detalhamento	Valor
OUTROS (FINISA)	422.917,35
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://atc.tce-pe.gov.br/cpf/validaDoc.aspx?codigo_documento=ac51ecfb-4479-47f7-8e9f-53ce693c1ad5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

TOTAL	422.917,35
--------------	-------------------

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.241.355,52 relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões de longo prazo ao final do exercício de 2024 totalizam R\$ 319.203.521,30, sendo compostas por Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Dentro desse montante, foi constituída uma provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 24.378.856,48, e houve a Reversão de Provisões no valor de R\$ 45.086.073,98, conforme cálculo atuarial apresentado nesta prestação de contas

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>)	298.496.303,80
b) valor contábil do final do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2024</i>)	319.203.521,30
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	24.378.856,48
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	45.086.073,98
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?CodigoDocumento=4479-4777-8e9f-532e693c1ad5>

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
 e em <https://eicetec.net.br/br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=51e0b4470-4247-408f-5226-6092-1a45>

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-195.288.742,29	-200.723.643,47
Resultado do exercício (P)	5.434.901,18	7.654.798,41
Resultado de exercícios anteriores (P)	-200.723.643,47	-208.378.441,88
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-195.288.742,29	-200.723.643,47

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -195.288.742,29. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-200.723.643,47
Resultado do Exercício	5.434.901,18
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-195.288.742,29

O saldo de R\$ 0,00, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Identificado desequilíbrio atuarial, déficit ou superávit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utiliza das contas: 2.3.6.2.1.01.xx. Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

As contas do grupo “2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Repartição” compreendem o somatório dos fundos atuariais constituídos para ajustes do fundo em repartição, conforme o resultado da avaliação atuarial.

Por sua vez, os grupos “2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em capitalização” e 2.3.6.2.1.01.xx – Reservas Atuariais – Fundo em Capitalização compreendem o somatório dos fundos atuariais e reservas atuariais constituídos para ajustes do fundo em capitalização, conforme o resultado da avaliação atuarial.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	25.469.033,85	22.728.988,95	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	11.153.265,97	11.143.187,74
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	126.670.089,43	98.576.452,60	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	336.891.536,28	311.529.030,72
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-195.905.678,97	-201.366.776,91

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 25.469.033,85.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 126.670.089,43.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 10.536.329,29, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 616.936,68 perfazem o total de R\$ 11.153.265,97.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 336.891.536,28.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -195.905.678,97, deficitário.

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	4.343.931,77	1.686.602,98	Execução dos atos potenciais passivos	20.869.507,55	38.200.552,48
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	4.343.931,77	1.686.602,98	Obrigações contratuais	20.869.507,55	38.200.552,48
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	4.343.931,77	1.686.602,98	TOTAL	20.869.507,55	38.200.552,48

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 4.343.931,77. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 20.869.507,55. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) (NOTA 32)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-3.529.734,71	-3.753.828,72
501 - Outros Recursos não Vinculados	-1.798.182,62	4.461.912,73
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	558.119,79	-1.006.528,67
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-458.566,76	-812.241,58
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-249.977,48	-452.199,41
550 - Transferência do Salário-Educação	330.321,29	-23.828,66
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.516,61	16.217,86
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-1.846,76	-1.227,35
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	809,80	-18.956,90
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-499.774,06	829.114,21
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	713.539,25	-108.833,22
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.884.719,38	-1.112.724,68
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.359.782,50	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-68.165,88	311.522,78
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	305.057,55	105.907,29
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	86.293,70
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.708,07	164.752,46
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.373,25	246.644,80
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	936,28	184,47
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.815.797,22	12.756.696,99
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-236.335,91	-291.865,36
706 - Transferência Especial da União	4.756.379,48	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	626.733,89	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-8.556,24	-283.175,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	412,14	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	15.410,63	58.970,20
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	305.447,15	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	-30.000,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.739.928,39	785.677,41
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	645.915,63	-342.683,48
TOTAL	14.315.767,88	11.585.801,21

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 14.315.767,88, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://eetce.tce-pe.gov.br/app/validaDocs.cfm?codigo_documento=ac5fceb0-4479-4777-8e9f-533e693c1ad5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4717-8e8f-533c693c1ad5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Considerando a exigência do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que expressa a necessidade de se efetuar as depreciações de bens móveis e imóveis, bem como o estabelecido pelo ranking STN que, como regra, exige a demonstração de valores constantes no saldo das contas de depreciação de bens móveis e imóveis. Efetuou-se com respaldo técnico nas tabelas e índices de as taxas de depreciação, amortização e exaustão adotadas, foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal via endereço eletrônico do STN <https://www.gov.br/gestao/ptbr/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas

taxas seguem a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, garantindo a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a utilização e obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a conformidade contábil e fiscal, assegurando a transparência na apuração do resultado do ente.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Bens móveis	Tabelas do STN	10%
Bens Imóveis	Tabelas do STN	1,2%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://receita.fiscal.pe.gov.br/pp/validarDocumento> Código do documento: ac51ecb0-4479-4777-b0d8-533c693c1ad5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=ac51ecfb-4479-4777-0e0f-533c693c1ad5>

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.																	
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:																	
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.																	
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.																	
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.																	
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.																	
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.																	
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve passivos perdoados durante o exercício.																	
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):																	
<table><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>TIPO/CLASSE</th><th>VALOR (R\$)</th></tr><tr><td>HERANÇAS</td><td>XXXX</td><td>0,00</td></tr><tr><td>PRESENTES</td><td>XXXX</td><td>0,00</td></tr><tr><td>DOAÇÕES</td><td>XXXX</td><td>0,00</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL</td><td>0,00</td></tr></table>			DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)	HERANÇAS	XXXX	0,00	PRESENTES	XXXX	0,00	DOAÇÕES	XXXX	0,00	TOTAL		0,00
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)															
HERANÇAS	XXXX	0,00															
PRESENTES	XXXX	0,00															
DOAÇÕES	XXXX	0,00															
TOTAL		0,00															
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):																	
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.																	
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):																	
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.																	
TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias		VALOR (R\$)															
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>)		298.496.303,80															
b) valor contábil do final do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2024</i>)		319.203.521,30															
d) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7		24.378.856,48															
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7		45.086.073,98															
e) valores não utilizados revertidos durante o período		0,00															
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto		0,00															
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços																	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.																	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.		0,00															
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.		0,00															
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):																	

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4717-8e8f-533c693c1ad5

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4717-8e8f-533c693c1ad5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4717-8e8f-533c693c1ad5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			
--	----------------------------------	--	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ac51ecfb-4479-4717-8e8f-533c693c1ad5